



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000

Luis Correia – PI – Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

CNPJ: 04.363.352/0001-62

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ao décimo quarto (14) dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove e quarenta, no Plenário da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, reuniram-se os seguintes Vereadores: Presidente: Valdemir Pereira da Silva; Vice-presidente: Lucas Silva de Araújo; Primeiro-secretário: Claudio Tomaz da Costa Junior; Segundo-secretário: Antônio Veras Mota; Antônio José de Moraes Veras; Francisco Rodrigues Cajado Junior; José Maria Silva Souza; Pedro Neto Fontenele Brito; Raul Rodrigues de Sousa; Renam Rodrigues Pinto. Ausentes os vereadores (as): Francinete Gomes Maia; Ilton Veras de Araújo; Julyany de Araújo Galeno. Para ordem do dia contou com, Primeira votação do PL n.º 02/2025 de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a adequação da remuneração dos servidores da rede pública municipal de Luís Correia-PI, para o Ano de 2025; Primeira votação do PL n.º 03/2025 de 06 de fevereiro de 2025, que, dispõe sobre desafetação de imóvel (rua) do patrimônio municipal, e dá outras providências. O Primeiro-secretário Cláudio Tomaz da Costa Júnior fez a leitura da pauta da presente sessão, leu o edital de convocação publicado no diário oficial dos municípios e leu também o: PL 02/2025 e PL 03/2025. O Presidente da câmara municipal solicitou a presença do Assessor Jurídico Legislativo da Câmara Municipal Hênio Aragão, para repassar informações aos vereadores dos procedimentos legislativos mais importantes contidos no regimento interno e na Lei Orgânica do Município de Luís Correia. O Vereador Lucas Miraldo destacou a presença do vice-prefeito Miraldo Mota, o suplente de vereador Renato Araújo e o empresário Querido Pescados. O Senhor Presidente coloca em primeira votação o PL 002/2025, que foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente coloca em primeira votação o PL 03/2025, o Vereador Cajado Junior solicitou o adiamento da votação por não haver comissões definidas, o Presidente submeteu em votação o pedido de adiantamento feito pelo Vereador Cajado Junior. A maioria dos vereadores decidiram pela continuidade da votação do PL 03/2025, que em votação obteve a seguinte aprovação, votos sim (6) e votos não (3). E, nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a sessão extraordinária. Para constar foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será votada pelo Plenário da Câmara Municipal e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores presentes. Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, 14 de fevereiro do ano 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000

Luis Correia – PI – Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

CNPJ: 04.363.352/0001-62

VEREADOR ANTONIO JOSÉ DE MORAES VERAS _____

VEREADOR ANTONIO VERAS MOTA _____

VEREADOR CLAUDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR _____

VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES CAJADO JUNIOR _____

VEREADOR JOSÉ MARIA SILVA SOUZA _____

VEREADOR LUCAS SILVA DE ARAÚJO _____

VEREADOR PEDRO NETO FONTENELE BRITO _____

VEREADOR RAUL RODRIGUES DE SOUSA _____

VEREADOR RENAM RODRIGUES PINTO _____

VEREADOR VALDEMIR PEREIRA DA SILVA _____